



-PORTARIA Nº 103/2021 Nº41/2021.....	01
-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº324/2021.....	02
-PORTARIA Nº32/2021.....	03
-ERRATA Nº04/2021.....	04
-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº45/2021.....	05
-EXTRATO DE CONTRATO Nº238/2021.....	08
-EXTRATO DE CONTRATO Nº236/2021.....	09
-PORTARIA Nº104/2021.....	10
-AVISO DE LICITAÇÃO Nº02/2021.....	11
- AVISO DE LICITAÇÃO Nº03/2021.....	11

PORTARIA Nº 103/2021

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

A Prefeita do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artº 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período julho de 2021 a julho de 2023, conforme composição a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Representante da Secretaria de Ação Social

Titular: Aline Paloma Fernandes Bardini
Suplente: Maíra Alves Bolognini Vieira Miura

Representante do Departamento de Cultura:

Titular: Patrícia Aparecida Rossi
Suplente: Glória Divina Rosa

Representante da Secretaria Saúde

Titular: Suelen Persegueiro de Proença
Suplente: Inês de Oliveira Lovato de Carvalho

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Simone Ricken Guizone
Suplente: Edi Cleusa Braga Ribeiro

Representante do Abrigo Institucional

Titular: Fabiana Suemi Miura Horikawa
Suplente: Carine da Silva dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representante da APAE

Titular: Luciane Gentilin
Suplente: Ana Paula Santana

Representante da APMIF

Titular: Dirce Lopes Dias Denez
Suplente: Franciely de Oliveira Ferreira

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Eduvirges Aparecida Petrini Barros
Suplente: Maria Francisca de Almeida Gentilin

Representante da Associação Dar a Mão

Titular: Cristiane Guimarães Alves
Suplente: Naíme Olivia Mazetti

Representante do Rotary Club

Titular: Celson Luiz Marcos
Suplente: Viviane dos Reis Barbosa da Silva

Art. 2º - Os membros nomeados no artigo anterior ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, de conformidade com as leis que regem a matéria, com finalidade para a formulação e implementação das diretrizes da política municipal dos direitos da criança e do adolescente observadas às linhas de ação que dispõe a lei federal nº8.069 de 13 de julho de 1990. (Estatuto da Criança e do adolescente).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.
Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2021

EDIÇÃO Nº 147

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 14 DE JULHO DE 2021

PÁG: 2

Art. 3º - A função de membro do conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao município com caráter prioritário e em consequência, justificado as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste conselho.

Art. 4º - Ficam desde já empossados em suas funções de conselheiros os cidadãos nomeados conforme o artigo primeiro desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São João do Ivaí, 13 de julho de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2020

EMENTA – 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços firmado entre o Município de SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR e a empresa **METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME**.

Pelo presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços, têm entre si, justo e contratado, a saber, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. **75.741.355-0001-30**, com sede na Av. Curitiba, 563, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. CARLA SUZI EMERENCIANO e de outro lado a empresa **METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **05.195.985/0001-71**, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a forma de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com a Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as cláusulas seguintes ajustaram a Ata de Registro de Preços nº 324/2020 agora resolvem aditá-lo nos seguintes termos:

I – Em decorrência do reajuste de preço dos seguintes itens:

Item 48 – PAPEL SULFITE A – 75gr 210x297 – RESMA COM 500 FLS - de R\$ 144,79 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 201,40 (duzentos e um reais e quarenta centavos).

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, em duas vias de igual teor e para um só efeito.

São João do Ivaí-PR, 12 de julho de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

OSNI RODRIGUES PEREIRA
METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATADA

WANDA MARIA SAVASI DE PAIVA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR nº. 69.316

TESTEMUNHAS:

NOME: JOCILAINE CAMPANHOLI MOREIRA
RG.: 10.714.256-8 SSP/PR

NOME: LARISSA KNUPP LOURENCAO
RG.: 13.092.645-2 SSP/PR